



RESOLUÇÃO Nº 012/2010

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART. 1º** - APROVAR O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO TRIMESTRAL SCFV – DO NÚCLEO DE SOCIALIZAÇÃO RESIDENCIAL 2000, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2010.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 16/12/2010 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 111.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CIDADE DE UBERABA, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Claiton Antônio Alves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**